



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

PORTARIA COREM 1R 017/2022

Altera a Portaria COREM 1R 005/2022 nos itens que especifica

O Presidente do Conselho Regional de Museologia - 1ª Região (COREM 1R), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.287/84 e pelo Decreto nº 91.775/85, em conformidade com o §1º do Art. 35 do Regimento Interno e

Considerando:

- A necessária eficiência dos trabalhos da Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP);
- A necessidade de promover reorganização interna nas Comissões Permanentes do Conselho, em consonância com as demandas institucionais;
- As decisões do Plenário do COREM 1R, reunido em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) no dia 19 de agosto do corrente ano;

Resolve:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria COREM 1R 005/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar as(os) Conselheiras(os) integrantes da Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP) do COREM 1R, que terá a seguinte composição no exercício de 2022:

Michel Duarte Ferraz - COREM 1R 0446-I (Coordenador)

Heyse Souza de Oliveira - COREM 1R 0412-I

Hildenia Santos de Oliveira - COREM 1R 0383-I

Marisa Pires Rodrigues - COREM 1R 0313-I

Saulo Moreno Rocha - COREM 1R 0510-I

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria, aprovada em Plenário, entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - BA, 1º de Outubro de 2022.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Saulo Moreno Rocha
Museólogo (COREM 1R 0510-I)
Presidente COREM 1R